

ATO Nº 19, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização da Procuradoria Municipal, no relatório do T.C do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

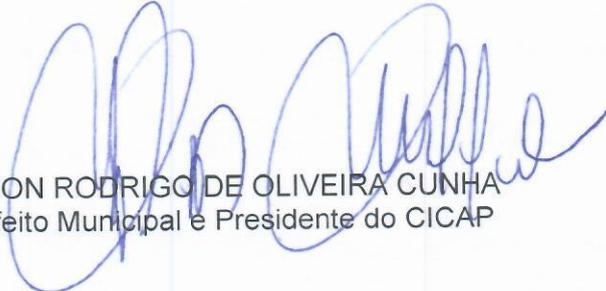
CONSIDERANDO a necessidade da elaborado um relatório jurídico para apresentação no T.C do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que trata-se da apreciação das Contas do exercícios 2021, sobre o processo TC-003203/989/21.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul e Presidente do Circuito das águas Paulista, usando de suas atribuições legais,
DECRETA;

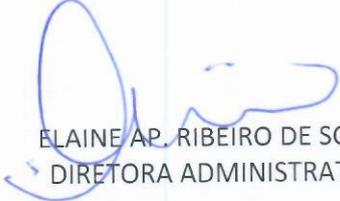
Art. 1º. Fica autorizado a Procurado Municipal da Estancia Turística de Monte Alegre do Sul, na pessoa do Dr. Cyro Roberto Rodrigues Gonçalves Filho, manifestar-se no processo TC-003203/989/21, do Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

Art. 2º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.



EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal e Presidente do CICAP

Registrada em livro próprio e publicada em 12 de dezembro de 2022



ELAINE AP. RIBEIRO DE SOUZA
DIRETORA ADMINISTRATIVA